LEI Nº 1.391, de 19 de março de 2004.

(Dá denominação a logradouro público)

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Campinas, no Loteamento São João, nesta cidade, passa a denominar-se "**RUA JOSÉ DE OLIVEIRA LEME**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Rua Dr. Jorge Tibiriça, 970 - fone (019) 3567.1320 -fax 3567.1340 - CEP:13.625.000